



d. 3502 - 11.11.02 - of 468 - 07/04/03

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

135
M

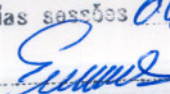
REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1348/2002

Campo Mourão, 21/10/02 Horas: 12:34

PROTOCOLISTA

APROVADO POR	UNANIMIDADE MAIORIA
Sala das sessões <u>04/11/2002</u>	
	
PRESIDENTE	

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

25/10/02

PRESIDENTE

O vereador que subscreve respaldado no artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, à Mesa ouvido o Soberano Plenário seja oficiado o Senhor **ANTONIO STEFANKI** Diretor da **TELEPAR BRASIL TELECOM**, para que tome a seguinte providência:

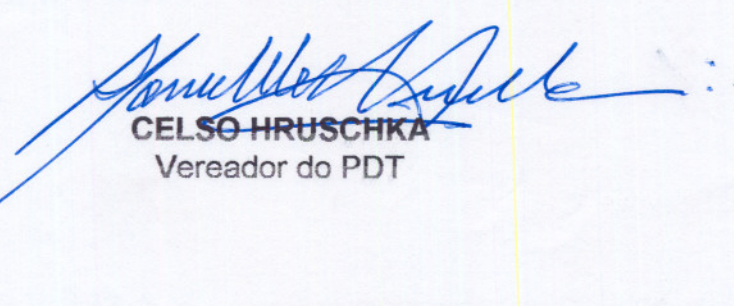
- Substitua o aparelho do orelhão localizado na Escola Municipal Manoel Bandeira, especificamente no Km 128, Estrada Boiadeira.

JUSTIFICATIVA

O aparelho mencionado está constantemente sem condições de realizar chamadas, não podendo assim, os moradores daquela localidade fazer uso do mesmo.

Por ser uma comunidade rural, a necessidade do telefone estar funcionando é essencial, uma vez que este é o único aparelho público na comunidade.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de outubro de 2002.


CELSO HRUSCHKA
Vereador do PDT

req22